

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 310/2025 - Importação em Caráter Excepcional, de 3/4/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.909284/2025-17

Expediente: 0417063/25-3

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 661/2025/SVSA/MS (3490494), solicitando autorização para a importação, em caráter excepcional, de 6.000.000 doses da Vacina DTP fabricada pelo Laboratório Serum Institute Inc., adquiridos por intermédio da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 6.000.000 (seis milhões) de doses da Vacina DTP fabricada pelo Laboratório Serum Institute Inc. poderá ser efetivada

em remessa única ou fracionada, até 30 de abril 2026, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 90/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3506717).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/04/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3534477** e o código CRC **CD647332**.

Referência: Processo nº
25351.909284/2025-17

SEI nº 3534477